



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 139/2023

### "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **FERNANDA FERREIRA PERUCCI** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 22/07/2022 a 22/07/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova a Servidora **FERNANDA FERREIRA PERUCCI** a partir de **17 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 01 de agosto de 2023

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG  
DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS

EM 01 / 08 / 2023

*Assinatura*  
Assinatura e Matrícula do Responsável